

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA Nº CCRACT-BH AIRPORT-

884/2016

QUADRO DE MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA I – DAS PARTES:

CEDENTE: CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A.

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA II – DO OBJETO DESTES ADITIVO:

- I. Inclusão de anexo;
- II. Redução da área cedida;
- III. Prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES/INCLUSÕES:

- I. Inclusão de anexo: passa a integrar a presente contratação, na qualidade de ANEXO II, Croqui datado em 27/06/2017, cuja validade a CONTRATADA ratifica;
- II. Redução da área cedida para 124,15m², conforme Anexo II;
- III. Prazo de vigência: prorrogado até 31/12/2018.

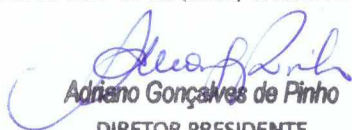
CLÁUSULA IV - DA POSIÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA:

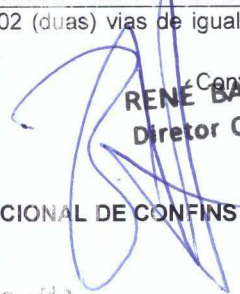
- I. Objeto: cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto de Confins, com a seguinte descrição:
 - 1.1.1. Área, medindo ao todo 124,15 m² (cento e vinte e quatro metros e quinze centímetros quadrados), conforme descrito no Anexo II, destinada a sala para apoio administrativo e realização de atividades operacionais e de serviço público de Vigilância Sanitária.
 - 1.1.2. Também é objeto da presente cessão a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento das despesas com água, esgoto, energia elétrica, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndio e outros correlatos.
- II. Início: 20/02/2016;
- III. Prazo de Vigência: 31/12/2018;
- IV. Preço: Conforme descrito na Cláusula III.

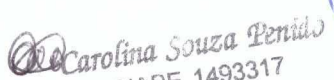
CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas e são expressamente ratificadas as cláusulas contratuais não mencionadas ou não modificadas por este aditamento, que passa a integrar o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, e para os mesmos efeitos, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.


Adriano Gonçalves de Pinho
DIRETOR PRESIDENTE
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A.


RENÉ BAUMANN
Diretor Comercial


Carolina Souza Penido
SIAPE 1493317
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TESTEMUNHAS:


Nome: Izabela Cecilio Guimarães de Romez
CPF: 006.373.336-70


Nome: Fátima Miranda Fernandes
CPF: 082.256.636-24



